ABANDONO DE EMPREGO

A empresa **MATOS & SOUZA LTDA**, nome fantasia **GIBA SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o **nº 08.346.377/0001-09**, com sede à Rua José Florêncio Gudrin, nº 567 E, Centro Tangará da Serra, MT, CEP 78.300-000, solicita o comparecimento do funcionário **ERICO HONORATO DE ARAUJO, CTPS nº 16796, Série 00019**, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência que ocorre desde o dia 24/07/2021. Seu não comparecimento no prazo 5 dias contados da data desta publicação, caracterizará abandono de emprego, conforme artigo 482, alínea "i" da CLT.

JOSE AFONSO GONÇALVES E OUTRO, CPF 088.310.198-05 torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Tangará da Serra – SEMMEA, a emissão de Licença Ambiental Simplificada – LAS para a atividade de Armazéns Gerias para empreendimento localizado na Faz. Cachoeira da Serra – Armazém endereço Rodovia MT-240 (Tangará – Santo Afonso) km 13 à direita, s/n, Zona Rural, Tangará da Serra – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA
Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas.

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ao Senhor:

Devedor: HERO COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME, inscrita no CPNJ nº 16.839.820/0001-01 e **Devedor Solidário, Avalista e Fiduciante: HÉLIO ADRIANO MAROSTICA**, inscrito do CPF nº 383.107.591-34, com o seguinte endereço: **Rua Manoel Gomes de Souza, º 587-W. Bairro Jardim Tangará II e Rua 10-A, nº 397-W, Jd. Tangará I, Tangará da Serra-MT** conforme diligências realizadas nos dias 30/07/2021, 10/08/2021 e no dia 14/08/2021, onde após diligências realizadas no endereço informado, não foi possível localizar o Sr. Hélio Adriano Marostica, **segundo informação obtida por vizinho, cujo não quis se identificar, informou que o mesmo não reside mais na cidade, que não sabe informar onde o Intimado se encontra. Estando assim o intimado em lugar incerto, inacessível e não sabido,** sendo os mutuários do Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária, emitido em 12/07/2013; registrado sob o **R-03** da matricula de n° **29.448** deste RGI.

Faz saber a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, Vossa(s) Senhoria(s), devida e legalmente **INTIMADOS(A)**, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra-MT, onde deverá efetuar a purga do débito equivalente aos encargos vencidos até **08/06/2021**, no valor de **R$ 156.876,34,** referente ao contrato de financiamento imobiliário supra citado, garantido por Alienação Fiduciária, do imóvel: **Lote Urbano n.º 05-A, da Quadra n.º 08 (oito) da Planta do Loteamento denominado "JARDIM ITÁPIRAPUÃ", situado nesta Cidade de Tangará da Serra-MT, com a área de 273,00 m², contendo UMA OBRA RESIDENCIAL DE ALVENARIA, com 155,85m² de área construída**, frente para a Rua 33, Tangará da Serra – MT.

Informo que, o valor destes encargos, está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Informo ainda, que fica V.Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando este fato, promoverá o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário – **J. TOLEDO DA AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, E **SUZUKI MOTOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA**, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97.

Este Edital será fixado por 03 (três) vezes consecutivos no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca.

Dado e passado nesta cidade de Tangará da Serra. Eu Weverton Henrique Valdomeri, Tabelião Substituto, que conferi e assino.

O Referido é Verdade e Dou Fé.
Tangará da Serra – MT, 30 de Agosto de 2021.

Weverton Henrique Valdomeri
Tabelião Substituto